

Decreto nº 658

16 de Outubro de 1986.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.100,00 (Vinte e cinco mil cruzados) e dá outras providências

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Pontaó, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 477 de 06 de Novembro de 1985.

Decreto

Art. 1º) Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 25.100,00 (Vinte e cinco mil e cem cruzados) para refon-
do das seguintes dotações orçamentárias:

- 011 - 3120 - Secretaria Administração R\$ 10.000,00
- 029 - 3120 - Secretaria Ed. Cultura R\$ 9.100,00
- 035 - 4120 - Secretaria Ed. Cultura R\$ 6.000,00

Art. 2º) Servirá de Recurso para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação que ora verifica-se.

Art. 3º) Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Pontaó, Gabinete do Prefeito Municipal aos 09 de Outubro de 1986.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL